



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO de URBANISMO e AMBIENTE (DUA)

4

ENTIDADE GESTORA EM BAIXA: CM ALFÂNDEGA DA FÉ		CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE GOUVEIA				EDITAL n.º 002/ 2018		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).						3º TRIMESTRE 2018 01 julho a 30 setembro		
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 152/2017	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			PREVISTAS	REALIZADAS	
Escherichia coli (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	6	5	83%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	6	5	83%
Desinfetante residual (mg/L)	—	0,20	0,40	—	—	6	5	83%
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50	0	0	0	100%	2	1	50%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	—	—	2	1	50%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	—	—	2	1	50%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	0	0	0	100%	2	1	50%
Cor (mg/L PtCo)	20	0	0	0	100%	2	1	50%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	0	0	0	100%	2	1	50%
Manganês (µg/L Mn)	50	0	0	0	100%	2	1	50%
Nitratos (mg/L NO ₃)	50	0	0	0	100%	2	1	50%
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	0	0	0	100%	2	1	50%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	0	0	0	100%	2	1	50%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	0	0	0	100%	2	1	50%
Turvação (NTU)	4	0	0	0	100%	2	1	50%
Clostridium perfringens (N/100ml)	0	0	0	0	0%	1	0	0%
Enterococos (N/100ml)	0	0	0	0	0%	1	0	0%
Ferro (µg/L Fe)	200	0	0	0	0%	1	0	0%
Deseterbutilazina (µg/L)	0,10	0	0	0	0%	1	0	0%
Terbutilazina (µg/L)	0,10	0	0	0	0%	1	0	0%
Omtoato (µg/L)	0,10	0	0	0	0%	1	0	0%
Radão (Bq/L)	500	0	0	0	0%	1	0	0%
alfa-Total (Bq/L)	0,10	0	0	0	0%	1	0	0%
beta-Total (Bq/L)	1,0	0	0	0	0%	1	0	0%
Dose Indicativa (mSv/ano)	0,10	0	0	0	0%	1	0	0%
Pesticidas Totais (µg/L)	soma das concentrações	0	0	0	0%	1	0	0%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas):

O Vereador de Urbanismo e Ambiente: (António Manuel Amaral Salgueiro)

Data da publicação: 25 de outubro de 2018



Logótipo Denúncia

